LEI MUNICIPAL Nº 276/2010
Data: 08 de abril de 2010

AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ NO CONSÓRCIO PÚBLICO DENOMINADO DE AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

§ Fica autorizado o ingresso do Município de Itapoá no consórcio público denominado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), nos termos do Protocolo de Intenções em anexo.

§ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 08 de abril de 2010.

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL